



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240614030039**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2024-GP - DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 14 DE JUNHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 14/06/2024 15:09 | **Autorização:** 14/06/2024 15:09 | **Circulação:** 17/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01015, 17/06/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 016/2024-GP, do Poder Executivo de Baraúna/PB, decreta ponto facultativo no dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira) em todas as repartições públicas municipais, em decorrência dos festejos alusivos à Festa do Milho, realizada no domingo, dia 16 de junho de 2024. Excetuam-se da medida a Unidade Básica de Saúde e o Conselho Tutelar, que funcionarão em regime de plantão mediante escala, para garantir a continuidade dos serviços. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nas Constituições Federal e Estadual.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240614030039&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:15